



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25052300062, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 304052**, o seguinte teor:

Apartamento nº 101 - Térreo do Condomínio Residencial Di Roma, nº 107, situado na Rua Estudante Dalmo Belmont, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto de: sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço descoberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. Área privativa principal 42,76m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (área de garagem descoberta) 11,00m², área de uso comum real pertinente a unidade 16,55m², área do terreno de uso exclusivo (quintal) 4,92m², área real total 75,23m², coeficiente de proporcionalidade 0,2500, fração ideal 25,00%, cota ideal do terreno 50,00m². Cadastrado na PMJP sob nº 50.062.0055.0000.0001.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

PROPRIETÁRIO: VEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 17.028.208/0001-11, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, N.º 753, bairro dos Estados com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio JOAO GUTENBERG DE OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/04/1955, filho de Gutemberg de Sousa e Geni de Oliveira Sousa, portador da Cédula de Identidade n.º 226.453 SSP-PB, inscrito no C.P.F./MF n.º 109.800.914-20, residente e domiciliado à Avenida Lima Filho, n.º 50, bairro Cruz das Armas, nestas capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 86766.

AV: 1. MATRÍCULA 304052. João Pessoa, 10/07/2023. Protocolado sob nº 320.678, datado de 15/06/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

conformidade com os seguintes documentos apresentados:
Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa
- PMJP em 20/06/2023, Alvará de Licença para Construção
nº 4996-23-JP-SUB, que substitui o de número 1772-23-JP-
ALV, processo/código nº vwc8vu5d de 20/06/2023, Licença
de Habitação nº 2023/005695, processo/código nº
2023/016521 de 14/06/2023, expedida pela Secretaria de
Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João
Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito
negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida
ativa da união - CND, sob aferição nº 90.013.77019/79, e
com período: 02/01/2021 a 09/05/2023, emitida em
09/05/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do §
1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de
1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da
Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi
procedida a abertura da presente matrícula, destinada a
unidade acima caracterizada, passando todos os atos
relacionados a esta unidade a serem praticados na
presente matrícula e não mais na matrícula matriz.
Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ36557-NMC1**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 304052 - João Pessoa Paraíba, 10/07/2023. Protocolo nº320678, datado de 10/07/2023. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no **Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.356**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ36561-2WN5**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 3. MATRÍCULA 304052 - João Pessoa Paraíba, 10/07/2023. Protocolo nº320678, datado de 10/07/2023. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação **EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL**, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBWTTH-6YBUX-UBXKW-A46HZ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

R: 4. MATRÍCULA 304052 - João Pessoa, 08/08/2023. Protocolado sob nº 324378, datado de 04/08/2023. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa minha, casa minha vida, sob nº 8.4444.3049660-6, assinado pelas partes em data de 03/08/2023 (três de agosto de dois mil e vinte e três). **VENDEDOR(A)(AS)(ES): VEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.028.208/0001-11, situada em Av. Epitácio Pessoa, 753, Sala 416, Estados em João Pessoa/PB, e-mail: VEGA.CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/04/1955, trabalhador de construção civil, filho de: GENI DE OLIVEIRA SOUSA e GUTEMBERG DE SOUSA, e-mail: NAOTEM@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 226453, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 31/08/1994 e do CPF 109.800.914-20, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) em R Sidney Clemente Dore, 225, Ap 1701, Tambaú em João Pessoa/PB e GLIMBERG

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/10/1986, engenheiro, filho de: RISONEIDE MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA e JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA, e-mail: THAISEMENDONCA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 04050643380, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 23/12/2016 e do CPF 063.832.054-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Garibaldi Teixeira De Carvalho, 1255, Ap 605, Jardim Oceania em João Pessoa/PB e ROSBERG MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/07/1983, administrador, filho de: RISONEIDE MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA e JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA, e-mail: ROSBERGJP1@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2653066, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 06/02/2006 e do CPF 052.541.794-06, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Manoel Moraes, 580, Ap 1606, Manaíra em João Pessoa/PB e THAISE MENDONÇA DE SOUSA MINA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/06/1985, administrador, filho de: RISONEIDE MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA e JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA, e-mail:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

THAISEMENDONCA@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2809008, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 30/08/2000 e do CPF 063.832.064-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Guarabira, 63, Ap504, Manaíra em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel **Apartamento nº 101 (cento e um) - Térreo do Condomínio Residencial Di Roma, nº 107 (cento e sete), situado na Rua Estudante Dalmo Belmont, bairro Muçumagro, nesta Capital**, composto de: sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço descoberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. Área privativa principal 42,76m² (quarenta e dois vírgula setenta e seis metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (área de garagem descoberta) 11,00m² (onze metros quadrados), área de uso comum real pertinente a unidade 16,55m² (dezesesseis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo (quintal) 4,92m² (quatro vírgula noventa e dois metros quadrados), área real total 75,23m² (setenta e cinco vírgula vinte e três metros quadrados),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

coeficiente de proporcionalidade 0,2500 (zero vírgula dois cinco zero zero), fração ideal 25,00% (vinte e cinco por cento), cota ideal do terreno 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 50.062.0055.0000.0001, constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): IRIS RAFAELA GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/07/2000, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, filho de: MARIA DE LOURDES GOMES FRANCO e ANTÔNIO FRANCO DA SILVA, e-mail: IRISRAFAELA.1216@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3713371, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 20/10/2008 e do CPF 706.952.734-93, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, 1220, BL A Tp 309, Paratibe em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/013369. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 106,85, MP no valor de R\$ 9,29, FARPEN no valor de R\$ 75,76, ISS no valor de R\$ 29,03, sendo os Emolumentos R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

580,69. Selo Digital: **AGB55414-QWUS**. O referido é
verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 5. MATRÍCULA 304052 - João Pessoa, 08/08/2023.
Protocolado sob nº 324378, datado de 04/08/2023.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
**DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): IRIS RAFAELA GOMES DA
SILVA**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um
financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$
94.483,32, sendo R\$ 5.250,68 referente aos recursos
próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 34.266,00
referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União.
FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360
prestações mensais, no valor total de R\$ 496,30, com
juros nominal de 4.5000% ao ano e efetiva de 4.5939% ao
ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 134.000,00, com
vencimento da 1ª prestação em data de 05/09/2023. O
imóvel objeto desta matrícula foi constituído em
propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 79,58, MP no valor de R\$ 6,92, FARPEN no valor de R\$ 73,90, ISS no valor de R\$ 21,62, sendo os Emolumentos R\$ 432,48. Selo Digital: **AGB55415-LVQ0**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 304052, CNM: 069161.2.0304052-62 - João Pessoa, 01/04/2025. Protocolo nº 349637, datado de 12/06/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 10/03/2025 (dez de março de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) IRIS RAFAELA GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 706.952.734-93. Vem requer a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.062.0055.0000.0001**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 136.013,32 (cento e trinta e seis mil, treze reais e trinta e dois centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2025/002814. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 125,13, MP no valor de R\$ 10,88, FARPEN no valor de R\$ 82,71, ISS no valor de R\$ 34,00, sendo os Emolumentos R\$ 680,07. Selo Digital: **AQB82058-4RKH**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARA44705-PI7Z**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBWT-6YBUX-UBXKW-A46HZ>